



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

MARCOS BATISTA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Fornecer uniforme aos servidores municipais, principalmente àqueles que trabalham ao ar livre (auxiliar de serviços gerais, ajudante de serviços gerais, calceteiro, oficial de serviços especializados, operador de máquinas leves, operador de máquinas pesadas, motorista, mecânico).

Justificativa:

Como é sabido por todos, os funcionários efetivos da Prefeitura de Pedralva estão solicitando o fornecimento de uniforme para poderem trabalhar, fator evidente pelo meu contato direto com os mesmos.

Entendo que os servidores municipais devem trabalhar uniformizados, por ser mais apresentável. Com o uniforme eles se organizam e se destacam como servidores em exercício de suas respectivas funções. Além disso, é um direito, e este sendo respeitado, fará com que os servidores trabalhem com maior satisfação.

Existe lei municipal autorizando o Executivo a fornecer uniformes para os servidores municipais e dotação orçamentária no orçamento do exercício em curso. Tal lei, que institui o programa de fornecimento de uniformes para os servidores públicos municipais, foi criada visando: Economia para os servidores, tornar o serviço público mais organizado, identificar o servidor nas vias públicas, dar segurança aos servidores que exercem atividades fora do município e valorizar e incentivar os servidores no exercício de suas funções.

Como existe lei autorizativa e previsão orçamentária, o Executivo Municipal deve fornecer aos seus funcionários. Tal benefício não gerará grande gasto para a prefeitura e será de grande valia para os funcionários, pois com o fornecimento de uniformes está contribuindo para que os funcionários não tenham gasto com a compra de roupas para trabalhar.

Conto com o apoio e a aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o Senhor Prefeito para que esta reivindicação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de Agosto de 2018.

RECEBEMOS
Em 13 / 08 / 2018
Horas: 16 : 00
Protocolo: 273 / 2018

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

João Alberto Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 13 / 08 / 18

Presidente: *Marcos Batista*